



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**RETIFICAÇÃO**

Na Decisão nº 79/2022/GR, que autoriza, de maneira excepcional e temporária, prorrogar o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora LUZIA ALVES DA SILVA, publicada no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de setembro de 2022:

Onde se lê: “lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-reitoria de Graduação (DAAA/PROGRAD)”,

Leia-se: “lotada na Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 205, de 11 de Novembro de 2022.*